



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## **LEI ORDINÁRIA N° 1.969, DE 29/11/2023**

**“Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Rural do Beira Rio dos Produtores Rurais, em Coxim-MS.”**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, a **associação de Desenvolvimento Rural do Beira Rio dos Produtores Rurais de Coxim/MS**, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter produtores Rurais, com duração indeterminada com sede no Município de Coxim-MS, sito à Estrada do Quatro Pé, s/nº- Chácara Água Preciosa - Colônia São Romão, Zona Rural e com inscrição no CNPJ nº 43.504.488/0001-05.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2023.

**Edilson Magro**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS